São Paulo, 13 de setembro de 2016.

Ofício circular conjunto n. º 8 – UGAF / URH / UFIEC / CETEC

Assunto: Pagamento de Horas-Aula e Horas Atividades Específicas dos cursos de Formação Inicial e Continuada

Ilmo. Sr.
Senhor (a) Diretor (a) de Escola
Senhor (a) Diretor (a) de Serviços Administrativos

Tem o presente ofício circular o objetivo de instruir Vossa Senhoria quanto aos procedimentos a serem adotados, a partir de 01/07/2016, para pagamento, em folha, de horas-aula aos professores que atuarem nos diversos projetos de Qualificação Profissional Básica - Formação Inicial e Continuada (FIC) oferecidos através de parceiras firmadas pela Unidade de Ensino Médio e Técnico (**CETEC**) e pela Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada (**UFIEC**).

Excluem-se do presente ofício circular conjunto as horas-aulas ministradas nos cursos ofertados pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Aluno Aprendiz que devem seguir as tratativas atuais já praticadas.

A **Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC)** tem, no momento, algumas parcerias em andamento para oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

1. Práticas em Mídias Sociais;
2. Comissário de Voo;
3. Teleatendimento;
4. Gestão de Projetos Sociais;
5. Consultor de Vendas Especializada em Perfumes.

A **Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada (UFIEC)** tem, no momento, algumas parcerias e contratos em andamento e, ainda, outros que poderão vir a acontecer em breve. Estão entre elas:

1. Via Rápida para o Emprego;
2. Escola de Qualificação Profissional FUSSESP;
3. Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD);
4. Programa Estadual de Qualificação (PEQ);
5. Via Rápida 18;
6. Via Rápida Expresso;
7. SEBRAE Super MEI (Super Microempreendedor Individual);
8. Qualificação Básica – Formação Inicial e Continuada (QB-FIC); etc.

Todos esses projetos tratam da **Formação Inicial e Continuada (FIC)** que tem por objetivo a qualificação profissional e/ou aperfeiçoamento da mão obra local de forma rápida e eficiente e, as horas-aula de tais projetos caracterizam-se por serem transitórias na carga de trabalho do professor com vínculo empregatício com esta Autarquia.

A partir de 01 de julho de 2016, centralizaremos o pagamento desses projetos em apenas duas rubricas (VD´s) específicas, que estarão discriminados no holerite dos professores, sendo:

1. **VD 002.769 – H.A.FIC** – Hora aula Formação Inicial e Continuada;

   Que identificará as horas-aula ministradas no diversos cursos e Qualificação Profissional Básica (Práticas em Mídias Sociais, Comissário de Voo, Teleatendimento, Gestão de Projetos Sociais, Consultor de Vendas Especializada em Perfumes, PEAD, PEQ, VIA RÁPIDA, QB-FIC, etc.).

2. **VD 002.770 – H.A.E.O.FIC** – Hora Atividade Específica Outros (Formação Inicial e Continuada).

   Que identificará o pagamento de horas dispendidas pelos professores em atividades relativas ao projeto desenvolvidas fora da sala de aula. Horas trabalhadas pelos professores fora da sala de aula, dedicadas aos cursos de Qualificação Profissional Básica (PEAD, PEQ, VIA RÁPIDA, QB-FIC, etc.).

Portanto, **a partir de 01/07/2016**, deixam de existir os VDs específicos de cada projeto como, por exemplo, os VDs indicados baixo:

Cód. VD	Denominação
2.734	HORA AULA - PEAD
2.735	HORA AULA - PEQ ETEC
2.736	HAE OUTROS - PEAD
2.737	HAE OUTROS - PEQ
2.738	HAE OUTROS - UNIVESP/TUTORIA
2.740	HORA AULA - PEQ FATEC
2.741	H.A. VIA RAPIDA FATEC - SERT
2.742	H.A.E.O. VIA RAPIDA FATEC - DESENV
2.743	H.A. VIA RAPIDA ETEC - SERT
2.744	H.A.E.O. VIA RAPIDA ETEC - DESENV
2.745	H.A. VIA RAPIDA FATEC - DESENV
2.746	H.A.E.O. VIA RAPIDA FATEC - SERT
2.747	H.A. VIA RAPIDA ETEC - DESENV
2.748	H.A.E.O. VIA RAPIDA ETEC - SERT
2.749	H.A. CONVENIO CEETEPS/PREFEITURA
2.750	H. ATIV CONVENIO CEETEPS/PREFEITURA
2.751	H.A.E.O. FUSSESP ETEC
2.752	H.A. FUSSESP ETEC
2.753	H.A.E.O – CONVENIO CEETEPS PREFEITURA

Importante ressaltar que os procedimentos para inclusão em folha de pagamento não sofrerão alterações, portanto, a inclusão permanecerá sendo feita através do Sistema Integrado de Gestão – SIG, módulo UFIEC nos mesmos moldes atuais.

Caberá ao Departamento de Gestão de Folha de Pagamento – DGFP providenciar a correlação entre os VD´s descontinuados para os novos VD´s, que serão devidamente demonstrados no holerite.

Devemos enfatizar que o controle de horas-aula e horas atividades específicas a serem pagas a cada profissional em cada um dos projetos ocorridos na escola é de **responsabilidade direta e exclusiva do Diretor de Escola e do Professor designado pela direção** que ficará responsável pelo programa / projeto de qualificação profissional, a quem cabe controlar e apontar os pagamentos corretamente, observando-se os limites legais de 40 horas semanais ou 64 horas semanais quando houver acumulação de cargo e 200 horas mensais conforme disposto na Lei Complementar n. º 1.044/2008.

Importante, também, se faz observar que as horas-aula dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) não integram o quadro geral de aulas, pois referidas aulas não estão elencadas no artigo 4º da Deliberação CEETEPS 23/2015. Consequentemente, as aulas ministradas não integram a carga horária do professor para fins de manutenção no semestre/ano subsequente.

Para concluir:

- Dúvidas quanto a inclusão das horas de projetos no Sistema Integrado de Gestão – SIG e cursos de Qualificação Profissional Básica – Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo Centro Paula Souza poderão ser dirimidas junto a Unidade de Ensino Médio e Técnico (**CETEC**) ou Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada (**UFIEC**).

- Dúvidas quanto as composições dos VD ou cálculo na folha de pagamento poderão ser dirimidas junto ao Assistente responsável pelo acompanhamento e conferência da folha de pagamento da Unidade de Ensino no **Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP**.

Enfatizamos a necessidade de divulgação do presente ofício circular conjunto a todos os envolvidos nos projetos e cursos de Qualificação Profissional Básica – Formação Inicial e Continuada (FIC) em sua Unidade de Ensino a fim de que seja feita a leitura correta do demonstrativo de pagamento.

Atenciosamente,

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Armando Natal Maurício
Coordenador Técnico
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Clara Maria de Souza Magalhães
Coordenadora Técnica
Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador Técnico
Unidade de Ensino Médio e Técnico